



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CONTRATO

Aos dois dias do mês de Junho de dois mil e catorze, na Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade – Cidade Universitária, 1649 – 004 Lisboa, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, entre:

A **FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**, pessoa coletiva n.º 502736208, com sede Alameda da Universidade 1649-014- Lisboa, representada pelo Diretor Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro, como Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante,

e

A **DIGITMARKET – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**, com sede na Rua Henrique Pousão, 432 – 2.º Piso, 4461-901 matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 505046555, representada por João Paulo Mira Santiago, que intervêm nessa qualidade e em representação da Sociedade, titular do cartão de cidadão n.º 07666968, válido até 08/03/2018, com domicílio profissional na Rua do Viriato n.º 13 - 6.º, 1050-233 Lisboa, como Segundo Outorgante ou Adjudicatário, nos termos seguintes:

PARTE I

FACTOS REFERENCIAIS DE BASE E LEGITIMADORES DO CONTRATO

DESIGNAÇÃO

“Subscrição do Programa *Microsoft Campus Agreement* “ para o Campus da Universidade de Lisboa e Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

DESPACHO QUE AUTORIZOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO:

Despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro, exarado na informação n.º 011/ACA/2014/UL, de 14/03/2014.

SG
JDP
dl



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DESPACHO QUE AUTORIZOU A ADJUDICAÇÃO E A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Despacho do Despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro, exarado na informação n.º 035/ACA/2014/UL, de 05/05/2014.

DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Despacho do Despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro, exarado na informação n.º 035/ACA/2014/UL, de 05/05/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

O montante necessário para fazer face às despesas decorrentes do contrato tem cabimento em 2014, na rubrica 02.01.21, fonte de financiamento 510, documento n.º 451/2014 e compromisso n.º 482/2014.

PARTE II

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a “Subscrição do Programa *Microsoft Campus Agreement* “ para o Campus da Universidade de Lisboa e Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

De acordo com as características técnicas identificadas no Caderno de Encargos, Retificação de Erros nas Peças do Procedimento e Proposta do segundo outorgante de três de abril de dois mil e catorze, e nos demais termos constantes destes documentos, que fazem parte integrante deste contrato.

SG
JDP
CA



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Cláusula 2ª

Bens a entregar

Pretende-se o fornecimento dos seguintes produtos inerentes ao Licenciamento do Software da Microsoft:

Faculdade de Direito

| P/N | Product Description | Quantidades | Preço Unitário | Total |
|------------------------|---|-------------|----------------|------------------|
| 2UJ-00001 | DsktpEdu ALNG LicSAPk MVL | 200 | 46,56€ | 9.312,00€ |
| P73-05897 | WinSvrStd ALNG LicSAPk MVL 2Proc | 5 | 45,48€ | 227,40€ |
| P71-07280 | WinSvrDataCtr ALNG LicSAPk MVL 2Proc | | 274,80€ | |
| 228-04437 | SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL | 4 | 77,76€ | 311,04€ |
| 7NQ-00302 | SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic | | 310,44€ | |
| 312-02177 | ExchgSvrStd ALNG LicSAPk MVL | | 61,32€ | |
| 395-02412 | ExchgSvrEnt ALNG LicSAPk MVL | | 329,76€ | |
| 6VC-01251 | WinRmtDsktpSrvcCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL | | 7,92€ | |
| H30-00237 | PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL | | 56,52€ | |
| D87-01057 | VisioPro ALNG LicSAPk MVL | | 48,84€ | |
| 77D-00110 | VSProwMSDN ALNG LicSAPk MVL | 2 | 56,88€ | 113,76€ |
| 7JQ-00341 | SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic | | 1.190,40 € | |
| Total (sem IVA) | | | | 9.964,20€ |

56
JDF
CP



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Cláusula 3ª

Preço e condições de pagamento

1. O primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante, pelos bens que prestar, o valor € 9964, 20 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento será efetuado após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas, com vencimento a 30 dias da data de apresentação das respetivas faturas.

Cláusula 4ª

Prazo de vigência e obrigações contratuais

O objeto do contrato deverá ser disponibilizado por um período de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.

Cláusula 5ª

Cessão da posição contratual e subcontratação

O adjudicatário não poderá ceder, nem subcontratar, a sua posição contratual ou qualquer dos seus direitos e obrigações decorrentes da adjudicação.

Cláusula 6ª

Atrasos e penalidades

A entidade adjudicante terá o direito a exigir uma indemnização por perdas e danos eventualmente resultantes do atraso ou do não cumprimento por parte do adjudicatário e por facto que lhe seja imputável, das obrigações emergentes do contrato.

Cláusula 7ª

Execução do contrato

A execução do presente contrato faz-se no estrito cumprimento das especificações do Caderno de Encargos e da Proposta do concorrente de três de abril de dois mil e catorze.

SG
JP
CP



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Cláusula 8ª


Foro competente

Para dirimir qualquer litígio relativo à interpretação ou execução do contrato é competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Primeiro Outorgante

(Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro)

Segundo Outorgante



Sapra Govindji

Digitmarket - Sistemas de Informação, S. A.